



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

EMENDA Nº 1, AO

PROJETO DE Nº 50 /2.022

ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 1º DO PROJETO DE LEI QUE “DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BIRIGÜI.

Passa a ser a seguinte a redação do Artigo 1º do Projeto de Lei em epígrafe;

Art. 1º - Passa a denominar Senhora **ZILDA PEREIRA ALVES “D.ZILDA”** o Prédio da Secretaria Municipal de Assistência Social de Birigüi, localizada na confluência com as Rua Roberto Clark e Travessa Carlos Gomes, com numerais nº 537 e 549, Centro, cuja inscrição cadastral 01-01-012-0004.

Câmara Municipal de Birigüi,
Aos 26 de abril de 2.022.



**MARCOS ANTÔNIO SANTOS,
VEREADOR.**

JUSTIFICATIVA:

O objetivo da presente emenda visa atender uma solicitação do responsável pelo Cadastro de Imóvel do Município para incluir no Art. 1º do Projeto de Lei a inscrição cadastral do imóvel (01-01-012-0004) bem como os dois numerais existentes (537-549) por ser o imóvel de esquina.

